



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 08/12/19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 019/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

AUTORES VEREADORES:

- Amintas Ferreira de Oliveira - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Anderson Mendes dos Reis - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Élio Ferreira da Costa - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- Gesiel Gomes Ribeiro - R\$ 11.721,96 (onze mil, setecentos e vinte e um e noventa e seis centavos)
- Maria Pereira Lima de Sousa - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- Wilson Antônio da Silva Leite - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 08/12/19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 116.721,96 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Entidade beneficiada: - Associação dos Moradores da Vila Bom Jesus - CNPJ: 08.338.330/0001-01.

Endereço: Vila Bom Jesus - Área Rural de Canaã dos Carajás - PA.

Finalidade: Aquisição de computadores de mesa, material de consumo, capacitação e aquisição de uniformes e figurinos para manter o Projeto "Mais que Educação" com aulas de balett, futebol e informática.

Valor da Emenda: **R\$ 116.721,96 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda Impositiva ao Orçamento municipal 2020, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação **já existente**, incentivar e apoiar a Associação dos Moradores da Vila Bom Jesus.



Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Para

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria de Planejamento.

04 122 1315 2.021 - Realizar conv./coop. Tec. entre entes publ e priv. e ent. não governamentais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 116.721,96 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.020 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 116.721,96 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).**

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar a apoiar a Associação dos Moradores da Vila Bom Jesus com aquisição de computadores de mesa, material de consumo, capacitação e aquisição de uniformes e figurinos para manter o Projeto "Mais que Educação" com aulas de balett, futebol e informática, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

VEREADORES:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 08/12/19
Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 10/12/19
Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VEREADORES:


Amintas Ferreira de Oliveira


Maria Pereira Lima de Sousa

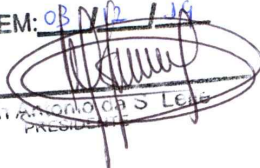

Élio Ferreira da Costa


Vânia Mascarenhas
Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva


Gesiel Gomes Ribeiro


Wilson Antonio da Silva Leite


Anderson Mendes dos Reis

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 08/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 08/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM: 06/12/19

Wilson Antônio da S. Leite

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 019/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Presente Emenda, de autoria dos vereadores infra-assinados, tem por finalidade a aquisição de computadores de mesa, material de consumo, capacitação e aquisição de uniformes e figurinos para manter o Projeto “Mais que Educação” com aulas de balett, futebol e informática para a Associação dos Moradores da Vila Bom Jesus.

A Associação dos Moradores da Vila Bom Jesus é formada por 60 famílias, foi contemplada com um ateliê de costura pela política de desenvolvimento sustentável da mineradora Vale, esse ateliê oferece a um grupo de 20 mulheres condições de trabalho e geração de renda. No entanto percebe-se que a associação, de modo geral, enfrenta problemas originados pela falta de formação das costureiras, necessita de transporte para realizar as atividades externas, máquinas de personalização (bordado), material de consumo, computador, construir o galpão para atender as atividades realizadas pelas costureiras.

Por essa razão o presente projeto visa estruturar o ateliê de maneira que possibilite as mulheres desenvolver suas atividades e de fato gerar, evidenciando ainda mais o trabalho desempenhado na comunidade.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 852/2019, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

VEREADORES:


Amintas Ferreira de Oliveira

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM: 06/12/19

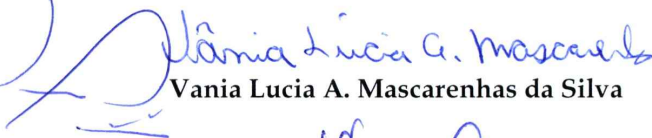
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE


Élio Ferreira da Costa



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Gesiel Gomes Ribeiro


Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva


Maria Pereira Lima de Sousa


Wilson Antonio da Silva Leite


Anderson Mendes dos Reis

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 07/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 08/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BOM JESUS
CNPJ 08.338.330/0001-01

ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
1.0	Aquisição de Computadores de mesa	
2.0	Material de Consumo	
3.0	Capacitação	
4.0	Veículo de 5 lugares	
5.0	Aquisição de uniformes e figurinos	
TOTAL		85.000

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (RS 1,00)

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS					
	CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	...	TOTAL
MUNICÍPIO (FMDCA)		R\$ 75.000,00	75.000,00			
			12ª PARCELA	
TOTAL		R\$ 75.000,00	75.000,00			R\$ 150.000,00

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Canaã dos Carajás – PA, 20 de novembro de 2019.

Isaque Barbosa Dos Santos
 Presidente

DADOS DA INSTITUIÇÃO		AUTORES	VALOR
Associação dos Moradores da Vila Bom Jesus		Amintas Ferreira de Oliveira	R\$ 10.000,00
		Anderson Mendes Reis	R\$ -
		Dionizio José Coutinho dos Santos	R\$ -
		Elio Ferreira da Costa	R\$ 30.000,00
		Israel dos Santos Silva	R\$ -
		Gesiel Gomes Ribeiro	R\$ 11.721,96
		João Batista Gustavo	R\$ -
		João Nunes R. Filho	R\$ -
		Walter Diniz Marques	R\$ -
		Maria Pereira L. de Sousa	R\$ 10.000,00
		Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva	R\$ 25.000,00
		Wilson Antônio da Silva Leite	R\$ 20.000,00
		Zilmar Costa Aguiar Junior	R\$ -
TOTAL		R\$ 106.721,96	
CNPJ	08.338.330/0001-01		
END.	Vila Bom Jesus - Zona Rural de Canaã dos Carajás		

FINALIDADE: Aquisição de computadores de mesa, material de consumo, capacitação e aquisição de uniformes e figurinos.

para que?
RG Formuleto Glicci (Pis Festival)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.330/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA BOM JESUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASMOVIR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 68.537-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BOM JESUS - AREA RURAL	MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 9154-7554	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2019** às **09:25:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)